

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: II - EDIÇÃO Nº: 179

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - RESOLUÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 010/2025**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO TIBAUENSE
DO SUL AO EMPRESÁRIO RICARDO CAXANGÁ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Tibauense do Sul** ao **empresário Ricardo Gomes**, conhecido popularmente como Ricardo Caxangá, em reconhecimento as relevantes parcerias e participações culturais prestadas ao município de Tibau do Sul.

Art. 2º O título de que trata esta Resolução será entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Josué Gomes de Moura, 02 de Dezembro de 2025.


JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Funcionário da Câmara de Tibau do Sul
Código Identificador: 52408044